

PARA SECAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.

**Valor:** R\$ 39.900,00

**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0062. 1060 - 500 - 449032.

**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

**Protocolo 1562681**

### RESCISÃO Nº 008/2025

**Contrato nº 0434/2019.**

**Processo: 2023-6Q9TT.**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca -SEAG.

**Contratada:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

**Fundamento Legal:** Cláusula Primeira, item 1.2, do Termo Aditivo nº 244/2024 c/c art. 79, II, da lei nº 8666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo Programa Caminhos do Campo, bem como àquelas que terão sua pavimentação concluída - Lote 05: Região 9 - Conserva Rio Doce.

Vitória Es, 30 de maio de 2025.

**Rodrigo José Costa Nóbrega**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

**Protocolo 1562752**

### RESCISÃO Nº 005/2025

**Contrato nº 0431/2019.**

**Processo: 2023-6Q9TT.**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca -SEAG.

**Contratada:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

**Fundamento Legal:** Cláusula Primeira, item 1.2, do Termo Aditivo nº 241/2024 c/c art. 79, II, da lei nº 8666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo Programa Caminhos do Campo, bem como àquelas que terão sua pavimentação concluída - Lote 02: Região 6 - Central Sul.

Vitória Es, 30 de maio de 2025.

**Rodrigo José Costa Nóbrega**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

**Protocolo 1562763**

### RESCISÃO Nº 007/2025

**Contrato nº 0433/2019.**

**Processo: 2023-6Q9TT.**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca -SEAG.

**Contratada:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

**Fundamento Legal:** Cláusula Primeira, item 1.2, do Termo Aditivo nº 243/2024 c/c art. 79, II, da lei nº 8666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção (conservação/recuperação) de estradas rurais já concluídas pelo Programa Caminhos do Campo, bem como àquelas que terão

sua pavimentação concluída - Lote 04: Região 8 - Conserva Caparaó 2.

Vitória Es, 30 de maio de 2025.

**Rodrigo José Costa Nóbrega**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural.

**Protocolo 1562772**

### Convênio SEAG nº 004/2023 Resumo do 2º Termo Aditivo SEAG nº 072/2025

**Processo:** 2023-D89TB

**Concedente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**Conveniente:** Município de Iconha

**Do objeto:**

1.1 prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEAG nº 004/2023, até o dia 01/07/2025, a partir de 02/06/2025, de acordo com a Cláusula Quinta.

**Da Ratificação**

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 30/05/2025.

**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 1562329**

### TERMO ADITIVO SEAG nº. 0074/2025

**Resumo do 3º TERMO ADITIVO SEAG AO CONTRATO Nº 00905/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG E A EMPRESA CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. 2023-K9GQL.**

**OBJETO:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 905/2023, por mais 90 dias, a contar de 02/10/2025, e do prazo de execução por mais 180 dias, a contar de 27/06/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula 8.4, e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

1.2 Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 905/2023 ora aditado, que se encerraria em 02/10/2025, passará a se encerrar em 31/12/2025, e o prazo de execução que se encerraria em 27/06/2025 passará a se encerrar em 24/12/2025.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 30 de maio de 2025.

**RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 1562640**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

### Instrução de Serviço Idaf nº 098-P, de 30 de maio de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R,

Vitória (ES), segunda-feira, 02 de Junho de 2025.

de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, em atenção ao que dispõe o Decreto nº 1582-S, de 2 de agosto de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão interna para realização de Concursos Públicos para seleção e admissão de pessoal no âmbito do Idaf.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para realização de Concursos Públicos do Idaf.

Josicleia Stelzer Zanelato - nº funcional 2884186  
 Gleice Lopes Andrade - nº funcional 4179897  
 Grazieli Galvani Mariano Cardozo - nº funcional 3410331  
 Wilmondes Magalhaes de Oliveira - nº funcional 3301630  
 Leilane da Silva Lima - nº funcional 3655059  
 Sara Souza de Oliveira - nº funcional 3064182  
 Raoni Cezana Cipriano - nº funcional 2937549  
 Schirley Holz - nº funcional 3105474

**Parágrafo único.** Na ausência ou impedimento da atuação da Presidente, fica designada a servidora Gleice Lopes Andrade para exercer a função de Presidente substituta da referida comissão.

**Art. 3º** A Comissão de que trata esta instrução de serviço terá caráter permanente, abrangendo todos os concursos públicos do Idaf.

**Art. 4º** Compete à comissão por este instrumento instituída:

I. elaborar Termos de Referência, realizar pesquisas de preços e demais trâmites relativos à execução contratual e realização do Concursos Públicos do Idaf;

II. definir a forma e o amparo legal para a seleção e contratação de instituições/empresas que executarão Concursos Públicos do Idaf;

III. conduzir procedimentos de avaliação, seleção e contratação de instituições/empresas que executarão Concursos Públicos do Idaf, observando as Normas de Procedimentos do Sistema de Compras, Licitações e Contratos aplicáveis ao caso;

IV. realizar demais procedimentos previstos na Norma de Procedimento de Realização de Concurso Público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do Concurso Público em si;

V. disponibilizar na forma da Instrução Normativa TCEES 38/2016 e suas alterações informações para a remessa digital inerentes à realização de concursos e admissão de pessoal;

VI. realizar outras atividades correlatas.

**Art. 5º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço Idaf nº 037-P, de 8 de março de 2023.

Vitória/ES, 30 de maio de 2025.

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor-geral/Idaf

**Protocolo 1562286****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO****PROCESSO:** 2025-7D4SX**DOADOR:** IDAF**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.**OBJETO:** Doação de:

a) Veículo FORD / FIESTA, Cor Branca, Ano/Modelo 2012/2013, Placa ODO-9850,

Chassis 9BFZF55A5D8428258, Patrimônio 47000000002202

Vitória, 28 de maio de 2025.

**LEONARDO C. MONTEIRO**

Diretor Geral

**ANTÔNIO BITENCOURT**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1562564****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 013/2025

Processo nº 2024-H52T2

ID CidadES nº 2025.500E0100012.01.0001

Nº do Instrumento Contratação  
 2025.000022.31201.01

**CONTRATANTE:** IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00**CONTRATADA:** AGRONOMICA -

LABORATORIO DE DIAGNOSTICO FITOSSANITARIO LTDA, CNPJ 05.554.224/0001-69

**OBJETO:** SERVIÇO DE ANÁLISE FITOPATOLÓGICA EM MATERIAL VEGETAL.**VALOR :** R\$ 90.843,00 (noventa mil e oitocentos e quarenta e três reais).**VIGÊNCIA:** 03/06/2025 a 03/06/2030

Vitória, 28 de maio de 2025

**LEONARDO CUNHA MONTEIRO**

Diretor Geral

**Protocolo 1562767**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2025****Cedente:** Ceturb/ES**Cessionário:** Município de Fundão/ES.**Objeto:** Rescisão do Convênio de Cessão de empregado Sr. Everaldo dos Santos, por acordo entre as partes.**Vigência:** Fica rescindindo o presente convênio a partir do dia 21/05/2025.**Processo E-docs nº:** 2025-Z2TDV

Vitória/ES, 29 de maio de 2025.

**MARCELO CAMPOS ANTUNES**

Diretor Presidente

**Protocolo 1562618****AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve INDEFERIR os recursos interpostos por:

2025-X4B0B GLADSON ROSA DANIEL

2025-6XR36 CECÍLIA MARCONDES GUSMAN

2025-41DLZ JHUNYA ROSA CELESTINO - ADVERTÊNCIA FORMAL

2025-JGSK3 KEZIA DA SILVA PIRES

2025-FDT3Q BIANCA BENTO DE ARAUJO

2025-C6RKL YASMIN BARBOSA VIEIRA

2025-ZPZ71 GUSTAVO CAMPOS MOTTA

Vitória, 29 de maio de 2025.

**MARCELO CAMPOS ANTUNES**

Diretor Presidente

**Protocolo 1562228**